ATA DA 206ª REUNIÃO DO CONSELHO SUPERIOR DO FUNDO ESTADUAL DE CONSERVAÇÃO AMBIENTAL– FECAM, REALIZADA EM 17 DE SETEMBRO DE 2026, ÀS 11H

Aos dezessete dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e seis, às onze horas, foi realizada a 206ª Reunião do Conselho Superior do Fundo Estadual de Conservação Ambiental-FECAM, destinada à apreciação e à deliberação de projetos e de complementação orçamentária submetidos ao Colegiado. A Secretaria de Estado do Ambiente e Sustentabilidade – SEAS deu início à verificação dos presentes, registrando a participação de Denise Marçal Rambaldi, representante do Instituto Estadual do Ambiente – INEA; Marcela Ribeiro Moreira, representante da Secretaria de Estado das Cidades – SECID; Liliane Figueiredo da Silva, representante da Secretaria de Estado de Fazenda – SEFAZ; Michele Marques, representante da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão – SEPLAG; Evelyn Garcia da Cruz, representante da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Obras Públicas – SEIOP; José Alexandre Maximino e Leonardo Cuña de Souza, representantes do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro – MPRJ; Professor Douglas de Souza Pimentel, representante da Universidade do Estado do Rio de Janeiro – UERJ; Maurício de Vasconcelos Guedes, representante da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Indústria, Comércio e Serviços – SEDEICS; além de servidores, técnicos e demais participantes.

1. INFORMES INICIAIS

Aberta a reunião, o Presidente apresentou esclarecimentos a respeito da sessão extraordinária anteriormente realizada, informando que nela foram tratados exclusivamente a estimativa orçamentária do FECAM para o exercício de 2027 e o planejamento preliminar de sua alocação interna, sem aprovação de projetos. Comunicou que a previsão de disponibilidade orçamentária para o Fundo no exercício seguinte era da ordem de R$ 957.000.000,00.

Na sequência, relatou as discussões jurídicas relacionadas à interpretação da emenda constitucional que instituiu fundo destinado, entre outras finalidades, ao financiamento de medidas de adaptação às mudanças climáticas. Esclareceu que havia duas interpretações possíveis acerca do impacto sobre os recursos do FECAM: uma que resultaria na redução de quarenta por cento de seu orçamento e outra segundo a qual a redução corresponderia a dois pontos percentuais do total considerado. Informou que, conforme entendimento então encaminhado no âmbito da Procuradoria Geral do Estado, deveria prevalecer a segunda interpretação, embora ainda se aguardasse a formalização definitiva.

2. APROVAÇÃO DAS ATAS ANTERIORES

Iniciados os trabalhos deliberativos, foram submetidas à apreciação as atas da 204ª e da 205ª Reuniões do Conselho Superior do FECAM. Não havendo objeções ou ressalvas, as atas foram aprovadas por unanimidade.

3. PROGRAMA DE APOIO À GOVERNANÇA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO E IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA INTEGRADO DE INFORMAÇÕES AMBIENTAIS – SIGRA/RJ, COM OPERAÇÃO DE CENTRO DE CONTROLE OPERACIONAL AMBIENTAL

O primeiro projeto apreciado, apresentado pelo servidor David Costa Vieira do INEA, refere-se ao Programa de Apoio à Governança de Tecnologia da Informação e Comunicação e à implantação do Sistema Integrado de Informações Ambientais – SIGRA/RJ, com operação de Centro de Controle Operacional – CCO Ambiental, objeto do Processo SEI-070002/020517/2026, no valor de R$ 124.473.679,90.

A equipe técnica informou que o projeto tem por finalidade assegurar a continuidade e o aprimoramento da infraestrutura tecnológica do INEA, integrar os dados atualmente distribuídos em cerca de oitenta sistemas e implantar ambiente capaz de consolidar informações ambientais para apoiar a gestão, a transparência, o licenciamento, o monitoramento e a tomada de decisões, inclusive em situações de emergência. Foram apresentados três eixos principais: sustentação e governança de tecnologia; implantação do sistema e do centro integrado; e manutenção e evolução do ambiente implantado. Registrou-se, ainda, a previsão de ações transversais de educação ambiental e o prazo de execução de quarenta e oito meses.

Maurício de Vasconcelos Guedes solicitou esclarecimentos sobre a relação entre o CCO e a maior celeridade do licenciamento ambiental, a incorporação da plataforma ao patrimônio tecnológico do INEA, a forma de contratação e o local de instalação do centro. Em resposta, foi esclarecido que a melhoria do licenciamento está vinculada ao eixo de governança e desenvolvimento dos sistemas, que permitirá automatizar procedimentos e integrar dados; que os produtos e sistemas desenvolvidos permanecerão como ativos institucionais; que os serviços serão contratados mediante os procedimentos licitatórios aplicáveis e remunerados por entregas e ordens de serviço, e não pela mera alocação de mão de obra; e que a instalação física seria preferencialmente próxima à sede do INEA, ainda em avaliação. Maurício sugeriu também que fosse considerada a utilização de espaço no Parque Tecnológico da UFRJ.

José Alexandre Maximino questionou eventual sobreposição com iniciativas anteriores do INEA, a exemplo de convênio voltado à modernização do licenciamento, bem como a possibilidade de terceirização indevida de atividades típicas de Estado. Foi esclarecido que o projeto em análise possui objeto distinto, abrange a integração de múltiplos sistemas e prevê contratação de serviços técnicos por produtos entregues, sem transferência de atribuições de fiscalização, vistoria ou exercício do poder de polícia ambiental.

Leonardo Cuña de Souza indagou acerca da composição dos preços, da previsão de reajustes pelo IPCA e da estrutura de pessoal necessária à operação do CCO em regime ininterrupto. A equipe informou que a planilha orçamentária contempla os reajustes anuais e que o valor destinado ao CCO se refere à implantação e à sustentação tecnológica do ambiente, não à contratação integral dos operadores, cuja composição envolverá recursos humanos já disponíveis e outros a serem providos institucionalmente.

O Professor Douglas de Souza Pimentel sugeriu a inclusão de plataformas de ciência cidadã para coleta comunitária de dados ambientais, eventualmente articuladas ao eixo de educação ambiental. Solicitou, ainda, esclarecimentos sobre a participação dos convidados e sobre a revisão da governança do Conselho. O Presidente informou que a alteração da composição formal do Conselho depende de lei e esclareceu que os convidados têm amplo acesso às informações, direito de participação, formulação de questionamentos e registro de manifestações em ata, mas não possuem direito a voto.

Marcela Ribeiro Moreira registrou considerar o projeto pertinente, mas manifestou preocupação quanto ao acompanhamento da disponibilidade dos recursos e sugeriu a revisão do Regimento Interno do FECAM, diante de sua antiguidade. O Presidente informou que a revisão normativa do Fundo estava em andamento e que, em momento posterior, também seria necessária a atualização do Regimento.

Encerrados os esclarecimentos, o projeto foi submetido à votação. Não havendo manifestação contrária dos conselheiros com direito a voto, foi aprovado.

4. OBRA DE CONTENÇÃO DE MARGEM EM AFLUENTE DO RIO BOTAS, EM NOVA IGUAÇU

Na sequência, foi apresentado pelo servidor Rafael Pimentel do INEA, o projeto de obra de contenção de margem em afluente do Rio Botas, no trecho compreendido entre a Rua Dakar e a Rua Tibagi, no Município de Nova Iguaçu, objeto do Processo SEI-070002/021743/2026, no valor de R$ 5.641.706,99.

A equipe técnica relatou que chuvas intensas ocorridas no início do ano provocaram grave erosão das margens, com perda de edificações e comprometimento de vias e imóveis em trecho densamente urbanizado. A intervenção, com prazo estimado de sete meses, prevê soluções de contenção adequadas às diferentes condições locais, incluindo muros de gabião, estruturas em concreto e proteção com enrocamento, com o objetivo de restabelecer a estabilidade das margens, proteger a população e preservar a funcionalidade hidráulica do curso d'água.

A Presidência do INEA informou que a atuação do Instituto junto aos municípios passaria a observar diagnóstico técnico da microbacia e compromissos das prefeituras quanto às atribuições de sua competência, como a adequada coleta de resíduos sólidos. O Presidente do Conselho acrescentou que se encontrava em elaboração norma conjunta destinada a estabelecer critérios técnicos e objetivos de priorização das intervenções do Programa Limpa Rio.

José Alexandre Maximino recomendou que o projeto fosse comunicado ao Instituto Rio Metrópole – IRM, de modo a favorecer a integração das informações e o planejamento das ações de meso e macrodrenagem na bacia. Registrou, ainda, que a participação do MPRJ se dá na condição de convidado e observador, sem que sua ausência de manifestação em votação possa ser interpretada como aprovação institucional dos projetos. O Presidente acolheu o esclarecimento e reiterou que o regime de votação se dirige exclusivamente aos conselheiros com direito a voto, permanecendo assegurado aos convidados o registro de suas manifestações em ata.

Submetido à votação, o projeto foi aprovado, sem manifestação contrária dos conselheiros votantes.

5. IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO DO DISTRITO DE PRAIA GRANDE, EM MANGARATIBA

Por inversão da ordem da pauta, foi apreciado o projeto da Companhia Estadual de Águas e Esgotos – CEDAE para implantação do sistema de tratamento de esgoto no Distrito de Praia Grande, no Município de Mangaratiba, apresentado por Marco Aurélio, objeto do Processo SEI-150017/008022/2026, no valor de R$ 46.193.642,89.

A CEDAE apresentou o contexto do saneamento no município e informou que o empreendimento integra o conjunto de ações necessárias ao cumprimento das metas do novo marco legal do saneamento. O sistema projetado contempla rede separadora de esgoto, dez estações elevatórias, aproximadamente dois quilômetros de linhas de recalque e estação de tratamento com nível terciário, incluindo manejo dos subprodutos gerados. O prazo previsto é de dezoito meses

para execução, seguido de três meses de operação assistida. Foi esclarecido que o dimensionamento considera também a população flutuante, significativamente ampliada nos períodos de verão, feriados e eventos.

José Alexandre Maximino questionou os possíveis efeitos regulatórios e tarifários decorrentes do emprego de recursos do FECAM em infraestrutura que será posteriormente operada pela CEDAE, bem como a consideração desses recursos na demonstração da capacidade econômico-financeira da companhia perante a entidade reguladora. A CEDAE informou que o contrato celebrado com o Município de Mangaratiba estabelece as intervenções necessárias, sem restringir a origem dos recursos, e que eventual repercussão tarifária deverá ser tratada com a Agência Reguladora de Energia e Saneamento Básico do Estado do Rio de Janeiro – AGENERSA. O Presidente reconheceu a pertinência da questão e consignou que, na formalização do instrumento, o tema seria submetido à análise, inclusive mediante consulta jurídica, se necessária.

Não havendo outras questões, o projeto foi submetido à votação e aprovado sem manifestação contrária dos conselheiros votantes.

6. IMPLANTAÇÃO DE SUBESTAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA NO PARQUE ESTADUAL DOS TRÊS PICOS

Retomada a ordem da pauta, foi apresentado pelo servidor Rafael Pimentel do INEA, o projeto de obras de implantação de subestação de energia elétrica no Parque Estadual dos Três Picos, no Município de Teresópolis, objeto do Processo SEI-070002/021487/2026, no valor de R$ 1.704.287,02. A equipe técnica explicou que a infraestrutura física da subsede Vale da Revolta já se encontra implantada, mas ainda não dispõe de fornecimento regular de energia elétrica, circunstância que obriga os servidores a trabalharem com iluminação precária e gerador. A intervenção compreende a entrada de energia, subestação, cabine, cabeamento e distribuição interna para atendimento das edificações existentes, com prazo estimado de três meses.

Não havendo pedidos de esclarecimento ou manifestações contrárias, o projeto foi aprovado pelos conselheiros votantes.

7. COMPLEMENTAÇÃO DO PROJETO DE APOIO TÉCNICO AOS PROJETOS, OBRAS E SERVIÇOS DA DIRETORIA DE RECUPERAÇÃO AMBIENTAL DO INEA

Em seguida, foi apreciada a solicitação de complementação orçamentária, no valor de R$ 40.753.367,23, do projeto de apoio técnico aos projetos, obras e serviços da Diretoria de

Recuperação Ambiental no Estado do Rio de Janeiro, referente ao Processo SEI-070002/013471/2021, apresentado pelo servidor Rafael Pimentel do INEA. Foi esclarecido que a complementação se destina a assegurar a última renovação admitida do contrato vigente, abrangendo o quinto ano de execução e o reajuste contratual correspondente.

A equipe técnica apresentou balanço das atividades apoiadas, incluindo fiscalização de obras, análise e elaboração de projetos, vistorias, estudos especializados, apoio administrativo e jurídico, trabalho social, topografia e sondagem. Informou-se que a execução ocorre mediante ordens de serviço e que o contrato é instrumento essencial para apoiar o volume de projetos e obras sob responsabilidade da Diretoria. Em resposta a Maurício de Vasconcelos Guedes, foi informado que a contratada é constituída pelo Consórcio COBRAPE–ATLAS.

Marcela Ribeiro Moreira questionou se os serviços de vistoria, topografia e sondagem poderiam atender demandas de outros órgãos estaduais. A equipe esclareceu que as vistorias decorrem de demandas relacionadas às competências ambientais do INEA e podem subsidiar a decisão de elaborar projetos, mas que os serviços especializados previstos no contrato se destinam aos projetos conduzidos pela própria Diretoria.

Encerrados os esclarecimentos, a complementação foi submetida à votação e aprovada sem manifestação contrária dos conselheiros votantes.

8. ASSUNTOS GERAIS

Em assuntos gerais, o Presidente reiterou que as minutas de atualização das normas de governança do FECAM seriam compartilhadas com os conselheiros e convidados tão logo alcançassem estágio adequado de elaboração, a fim de permitir análise e contribuições das instituições representadas.

1. SEAS: Submeter ao governador a minuta de decreto para tentar transferir despesas permanentes de tecnologia do FECAM para o Tesouro estadual.

2. SEAS: Concluir e submeter à apreciação do Conselho a minuta de resolução conjunta que estabelece critérios objetivos de priorização de rios para obras do programa Limpa Rios.

3. SEAS: Incluir em pauta futura do Conselho a revisão do Regimento do FECAM, conforme sugerido por marcela.

4. SEAS: Avaliar, junto à Procuradoria/assessoria jurídica, a possibilidade de utilização de prédio próximo à sede do Inea para abrigar o CCO e os novos servidores concursados.

5. Davi: Coordenar, junto ao assessor de TI, o planejamento detalhado de execução do projeto de governança de tecnologia, SIGRA e CCO, incluindo a integração com o sistema do FECAM para acompanhamento de contratos e projetos.

6. Davi: Garantir que o projeto de tecnologia preveja a incorporação definitiva da plataforma e do CCO ao Inea ao final do período de projeto.

7. Davi: Detalhar, na planilha orçamentária do projeto, a composição de preços, incluindo a provisão específica de reajustes anuais pelo IPCA ao longo dos 48 meses.

8. Rafael: Comunicar ao IRM a aprovação da obra de contenção de margem do afluente do Rio Botas, para exercício da competência de consolidação de projetos na bacia.

9. Cedae: Concluir a licitação em curso para a obra de implantação do sistema de esgotamento sanitário de Praia Grande (Mangaratiba) e, após a licitação, iniciar a execução conforme o cronograma apresentado.

ENCERRAMENTO

Concluída a apreciação de todos os itens da pauta, o Presidente agradeceu a presença e a colaboração dos conselheiros, dos representantes do Ministério Público, da UERJ, da SEDEICS e dos demais participantes, e declarou encerrada a reunião. Para constar, foi lavrada a presente ata, que, após lida e aprovada, será assinada pelos participantes abaixo identificados.

RODRIGO TOSTES DE ALENCAR MASCARENHAS
Secretário de Estado do Ambiente e Sustentabilidade – SEAS
Presidente do Conselho Superior do FECAM

DENISE MARÇAL RAMBALDI
Representante Titular do INEA

MARCELA RIBEIRO MOREIRA
Representante Titular da SECID

LILIANE FIGUEIREDO DA SILVA
Representante Titular da SEFAZ

MICHELE MARQUES

Representante Titular da SEPLAG

EVELYN GARCIA DA CRUZ

Representante Suplente da SEIOP

JOSÉ ALEXANDRE MAXIMINO

Convidado do Conselho Superior do FECAM – representante do MPRJ

DOUGLAS DE SOUZA PIMENTEL

Convidado do Conselho Superior do FECAM – representante da UERJ

MAURÍCIO DE VASCONCELOS GUEDES

Convidado do Conselho Superior do FECAM – representante da SEDEICS